



Lei 688 de 2009.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

*Edição Ordinária nº 123*

Ano XI, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Agosto de 2019

---

**PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN**

---

## **PUBLICAÇÕES**

---

**PORTARIA Nº: 012/2019/GAP/SEARHP-PMFG**

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 792/2017, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-prêmio por Assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias, com vigência a partir de 1º de julho do corrente ano à servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS MARTINS E SILVA**, CPF: 030.571.614-05, ocupante do cargo de **ASG**, junto à Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 02 de agosto de 2019.

**Jandiara Sinara Jácome Cavalcante**  
Prefeita

**Francisco Eudes Dantas**  
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Planejamento.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

*Edição Ordinária nº 123*  
Ano XI, Frutuoso Gomes-RN, em 05 de Agosto de 2019

---

**PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN**

---

## **LEIS**

---

### **LEI N° 828/2019**

**Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação de Desenvolvimento da Agricultura Familiar de Quixeré e Pé-de-Serra - ADAFAQP e dá outras providências.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE FRUTUOSO GOMES – RN:** No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação de Desenvolvimento da Agricultura Familiar de Quixeré e Pé-de-Serra - ADAFAQP, com sede no Sítio Pé-de-Serra, zona rural de Frutuoso Gomes - RN e foro na Comarca de Almino Afonso – RN.

**Art. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Prefeita, em Frutuoso Gomes – RN, 05 de agosto de 2019.

**JANDIARA SINARA JÁCOME CAVALCANTE**  
Prefeita